Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceicão de Macabu - RJ
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000167

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/08/26000167

Número / Ano	000167/2024
Data / Horário	26/08/2024 - 12:15:43
Ementa	CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS A SRA. ALINE PEREIRA DA SILVA MACHADO.
Autor	Dhal
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	1
Número da Matéria	68
Emitido por	CarlosDantas

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 167/24
Rubrica 02

APROVADO POR UNANIMIDADE
09/09/24
PRESIDENTE

LIDO
02/09/24

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 68/2024
AUTORIA: JORGE LUIZ SILVA ANDRADE (DHAL)

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS A SRA. ALINE PEREIRA DA SILVA MACHADO.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida Moção de Aplausos à Sra. Aline Pereira da Silva Machado, trancista de competência reconhecida, pelos seus serviços à comunidade macabuense, ao elevar a autoestima de mulheres e crianças, e oferecer cursos de trancismo, contribuindo para o surgimento de novos empreendedores.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2024.

JORGE LUIZ SILVA ANDRADE
Vereador

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 167/24
Rubrica Fls 02

FORMULÁRIO - HOMENAGENS

NOME COMPLETO: Celine Pereira da Silva Machado	
DATA DE NASCIMENTO: 17/06/2004	**GÊNERO:** ○ Masculino ● Feminino ○ Outros
CIDADE ONDE NASCEU: Conceição de Macabu-RJ	**SE RESIDE EM C. DE MACABU, HÁ QUANTO TEMPO:** há 20 anos
PROFISSÃO: Trancista (calebireira)	**CONTATO TELEFÔNICO:** [redacted]

BREVEMENTE, DESTAQUE SUAS PRINCIPAIS CONTRIBUIÇÕES PARA CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ (POR EXEMPLO, NO EXERCÍCIO DE SUA PROFISSÃO, EM OBRAS SOCIAIS, COMO ATLETA ETC):

No exercício da minha profissão de Trancista, contribuo para Conceição de macabu, muitas das vezes fora da minha área de trabalho, levando auto estima para mulheres e crianças através das tranças (penteados afro). Além de me profissionalizar com vários cursos, sempre penso em me evoluir humanamente também, pois assim conseguimos ter um município mais empático, colaborativo e harmonioso. Há 5 anos que iniciei, e como empreendedora tão nova, vejo o quanto o trabalho suado é bom e nos traz resultados. Em novembro de 2023 abri vagas para cursos, e de cara foi aparecendo várias alunas querendo uma oportunidade de iniciar algo novo e lucrativo. E hoje já estão na área. Então como habitante de Conceição de macabu, me orgulho em fazer parte de contribuir para o crescimento de novos empreendedores no nosso município.

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 167/24
Rubrica

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJR)

PARECER

Esta proposição foi encaminhada a Comissão de Legislação. Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Constata-se que a matéria analisada está amparada na Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais e às legislações cabíveis, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do projeto em referência.

É o nosso parecer.

Lucas Madureira Pereira
Relator

Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal)
Presidente

Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)
Membro

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 167/24
Rubrica LJ Fls 05

AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL
SR. EMANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS

OFÍCIO GP Nº 227/2024
Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 10 de setembro de 2024.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Senhoria, as **Resoluções Legislativas de n.º 68, 80, 81, 82, 83, 84, 85 e 86**, devidamente aprovadas na Reunião Ordinária do dia *09/09/2024*, para publicação no Diário Oficial do Município.

Ressalta-se que os arquivos para publicação foram encaminhados para o e-mail oficial do diário.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

Prefeitura Municipal de Conc de Macabu
PROTOCOLO GERAL
Nº: 15.666/24
Em: 12/09/24
Ass:

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 167/24
Rubrica 29 Fls 06

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 68/2024
AUTORIA: JORGE LUIZ SILVA ANDRADE (DHAL)

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS A SRA. ALINE PEREIRA DA SILVA MACHADO.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida Moção de Aplausos à Sra. Aline Pereira da Silva Machado, trancista de competência reconhecida, pelos seus serviços à comunidade macabuense, ao elevar a autoestima de mulheres e crianças, e oferecer cursos de trancismo, contribuindo para o surgimento de novos empreendedores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 09 de setembro de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 467/24
Rubrica Fls 6

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 68/2024
AUTORIA: JORGE LUIZ SILVA ANDRADE (DHAL)

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS A SRA. ALINE PEREIRA DA SILVA MACHADO.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida Moção de Aplausos à Sra. Aline Pereira da Silva Machado, trancista de competência reconhecida, pelos seus serviços à comunidade macabuense, ao elevar a autoestima de mulheres e crianças, e oferecer cursos de trancismo, contribuindo para o surgimento de novos empreendedores.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 09 de setembro de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 80/2024
AUTORIA: TCHARLES RIBEIRO DOS SANTOS VIANA

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS A SRA. EUNICE MORAES DOS SANTOS.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida **Moção de Aplausos** à Sra. Eunice Moraes dos Santos, servidora pública aposentada, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados à comunidade como vice-presidente da Associação da Vila São José, além de ter sido Presidente dos Conselhos Municipais de Saúde, Educação e Meio Ambiente, demonstrando dedicação ao povo macabuense.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 09 de setembro de 2024..

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 81/2024
AUTORIA: TCHARLES RIBEIRO DOS SANTOS VIANA

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO A SRA. NYUELLEN PEGO FREITAS.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Honra ao Mérito** a Senhora Nyuellen Pego Freitas, pela dedicação e excelência no magistério desde 2013, incluindo sua gestão eficaz na Creche Municipal Vovó Cenira Procópio, destacando-se por ter recebido – junto à Unidade Escolar –, o 2º Prêmio João e Maria de Educação.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 09 de setembro de 2024..

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 82/2024
AUTORIA: TCHARLES RIBEIRO DOS SANTOS VIANA

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SR. JORGE PEREIRA LIMA.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida **Moção de Aplausos** ao Sr. Jorge Pereira Lima, contador, em reconhecimento aos 40 anos de dedicação e excelência em seu Escritório de Contabilidade, destacando sua contribuição notável para a profissão e seus clientes ao longo dessas quatro décadas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 09 de setembro de 2024..

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 167/24
Rubrica